

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Avenida Pedras Brancas, 2650 centro Governador Jorge Teixeira/RO.

Tel. 69 3524 – 1108

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019-CMDI

- **Deliberação da V Conferência Municipal do Direito da Pessoa Idoso (CMDI).**
- **Comissão Organizadora.**

O Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa. (CMDI), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 471/2009 de acordo com a deliberação em sessão ordinária realizada em 19 de Março 2019, considerando o disposto na Lei N 8.842, de 04 de janeiro de 1994 o disposto na Lei Complementar que Estabelece os Princípios da Política do Direito da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR V Conferencia Municipal do Direito da Pessoa Idosa, tendo como tema “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”

Eixos:

1. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.

Sub-eixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

2. Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

3. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

4.Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e Implementação das políticas públicas.

A Conferencia realizar-se no dia 21 de maio de dois mil e dezenove na Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira, com horário previsto para às 7:30 e término as 16:00 horas.

Art. 2º CMDI Cria a Comissão Organizadora composta por :

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS

Ronicele Rodrigues
Nayala Aguiar da Cunha
Keila Amorim Lima

Representantes do Conselho Municipal dos Direito do Idoso

Solange Boaventura

Alana Soares Ramos

Mairan Jesus da Silva Castro

Solange Boaventura
Presidente/CMDI